

referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2018; Masp 1204966/4, TACIANA TERESINHA DE SOUZA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2018; Masp 1204968/0, TANIA CORREA MACHADO, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2018; Masp 1204991/2, RENATA ALVES DE SOUSA CAMPOS, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2018; Masp 1205008/4, MARIA CRISTINA SOUTO MAIOR TURCHETTI, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2018; Masp 1205013/4, MARISA MADUREIRA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2018; Masp 1205027/4, TATIANA GOMES VIEIRA FONSECA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2018; Masp 1205032/4, LEA REGIA DE SOUZA COSTA FERREIRA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2018; Masp 1205617/2, AGRIPINA MARIA DE SOUSA FRAGA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2018.

**13 1144714 - 1**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual, e para fim de aposentadoria nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP. 361.241-5 Neusa Maria Batista, a partir de 10/09/2018, referente ao cargo Auxiliar de Gestão e Atenção a Saúde -III-J MASP. 383.800-0 Luiz Antônio Crispi de Araújo, a partir de 11/09/2018, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde -III-I MASP. 376.474-3 Carlos Henrique Esteves Guedes, a partir de 01/08/2018, referente ao cargo Médico da Area de Gestão e Atenção a Saúde-V-A.

## Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretor-Geral: Lenira de Araújo Maia

PORTARIA ESP-MG Nº 038 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Concede progressão na carreira ao servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais que concluiu o estágio probatório.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS- ESP/MG, no uso de suas atribuições, observando o disposto na Lei nº22.257 de 27 de julho de 2016, em conformidade com o Decreto nº. 45.731 de 19 de setembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da ESP-MG, relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 11 de setembro de 2018.

Lenira de Araújo MaiaDiretora-GeralMASP: 669292-5

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o Art. 1º da Portaria ESP-MG Nº 038/2018)

MASP	DV	SERVIDOR	ADM	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1240614	6	MAKSON PLYS PEREIRA BARRETO	1	TEPS	I	A	B	02/07/2018

**13 1144372 - 1**

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE - HEMOMINAS Nº 292, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos Gestão de Pessoal - Módulo IV – Registro de Ocorrência Funcional no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos Gestão de Pessoal - Módulo IV - Registro de Ocorrência Funcional no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**13 1144459 - 1**

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto Cunha

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA REASSUNÇÃO DE LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do (a) servidor (a): David José Dias Filho, MASP 1149467-1, lotado (a) no (a) CSSFA, a partir de (a) 06/09/2018, por motivo de vencimento.
CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º, CR/ 1988, por 120 (cento e vinte) dias, à(s) servidora(s): Cinara Alves de Souza, MASP 1362079-4/Efetivo-Admissão 1, lotada no HJXXIII, a partir de 29/08/2018. Inajara da Conceição Maia Tavares, MASP 1091738-3/Efetivo-Admissão 2, lotada no HJXXIII, a partir de 24/08/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es): Magnolia Aparecida de Azevedo Machado, MASP 1318301-7/Efetivo-Admissão 1, lotada na CSPD, a partir de 08/09/2018. Delminda do Amaral Teixeira, MASP 1041574-3/Efetivo-Admissão 1, lotada no HMAL, a partir de 30/08/2018. Marleide Vieira de Queiroz, MASP 1281802-7/Efetivo-Admissão 1, lotada na ADC, a partir de 02/09/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es): Mônica Miranda de Freitas, MASP 1265149-3/ Efetivo-Admissão 1, lotada no HJXXIII, a partir de 17/08/2018. Juliana da Silva Xavier, MASP 1300662-2/Efetivo-Admissão 1, lotada no HJXXIII, a partir de 31/08/2018.

**13 1144581 - 1**

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, REVERTE APOSENTADORIA, a partir da publicação, ao serviço público estadual nos termos dos parágrafos dos artigos 54,55 e artigo 56 da lei 869 de 05 de julho de 1952, dos seguintes servidores:

Joachim Sebastião Martins Junior, masp: 1208135-2, CPF: 532688656-15, cargo efetivo MED III A, com exercício na ADC, consubstanciado no extrato de laudo médico nº 01/2018 de 25/05/2018.

Rosemary do Carmo, masp: 1040703-9, CPF: 816438616-20, cargo efetivo AUAS IV B, com exercício na CSSI, consubstanciado no extrato de laudo médico nº 02/2018 de 29/06/2018.

**13 1144795 - 1**

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

MASP. 914.023-7 Júnia Ribeiro Silveira, a partir de 31/07/2018, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde - IV-F
MASP. 317.420-8 Lea Maria Calheiros de Arantes, a partir de 06/08/2018, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde -IV-E

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual e para fim de aposentadoria nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): MASP. 917.515-9 Eliete Aparecida Soares dos Santos, a partir de 31/08/2018, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde - IV-F
MASP. 913.818-1 Adriana Lucia de Resende, a partir de 24/08/2018, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde - V-B
MASP. 383.434-8 Eliana Teodoro da Silva, a partir de 09/08/2018, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde - V-D
MASP. 384.476-8 Denise do Carmo Moreira, a partir de 06/08/2018, referente ao cargo Técnico de Gestão da Saúde - V-D
MASP. 384.724-1 Silvia Regina Rezende, a partir de 07/08/2018, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde - V-D

MASP. 916.226-4 Mara Isa Nunes de Almeida, a partir de 30/07/2018, referente ao cargo Técnico de Gestão da Saúde - IV-E
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36,alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03, Aposentadoria Proporcional, do (s) servidor (es): MASP. 372.625-4 Pedro Mauricio Lessa Carvalho, a partir de 05/09/2018, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde-IV-E

**13 1144777 - 1**

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

RESOLUÇÃO SEAP Nº 100, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Administração Prisional.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual e a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento referente ao Processo nº 6109960-49.2015.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, com trânsito em julgado em 22 de maio de 2015, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, a partir de 17 de setembro de 2013, data da impetração de Mandado de Segurança.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na Resolução Nº 14/2017 – GAB. SEAP, de 29 de maio de 2017, publicada em 02 de junho de 2017, Resolução Nº 16/2017 – GAB. SEAP, de 13 de junho de 2017, publicada em 15 de junho de 2017, que dispõe sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Jose Marcos de Oliveira, Masp: 375688.9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional em cumprimento ao Processo nº 6109960-49.2015.8.13.0024.

Art.2º - Conceder a Promoções por Escolaridade Adicional na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Administração Prisional, conforme Decreto 44.769/2008, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder Progressões na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado Secretaria de Estado de Administração Prisional, visando a atualização de movimentação na carreira do servidor.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2018.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de agente de segurança penitenciário							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
375688.9	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	ASP	II	H	III	G	17.09.2013

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
375688.9	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	ASP	III	G	IV	B	17.09.2015

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
375688.9	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	ASP	IV	B	IV	C	17.09.2017

**13 1144807 - 1**

RESOLUÇÃO SEAP Nº 99, de 06 de setembro de 2018.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Administração Prisional.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 23, da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2.016 e o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2.016;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo nº 0066125-38.2013.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, com trânsito em julgado em 13 de dezembro de 2017, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a a promoção por escolaridade adicional da parte autora ao nível seguinte ao que ela ocupa na carreira do cargo agente de segurança penitenciário, a partir de 5 de março de 2013.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução Nº 1529/2015, de 17 de abril de 2015, publicada em 24 de abril de 2015, Resolução Nº 013 de 18 novembro de 2016, publicada em 19 de novembro de 2016, Resolução Nº 12/2017 – GAB. SEAP, DE 11 de maio de 2017, publicada em 17 de maio de 2017, que dispõem sobre progressão e promoção concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Fernando Ferreira de Almeida, MASP: 1173515.6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial, em cumprimento ao Processo nº 0066125-38.2013.8.13.0686.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado Secretaria de Estado de Administração Prisional, em cumprimento ao citado Processo.

Art. 3º - Conceder Progressões na carreira da servidora constante no anexo II desta Resolução, lotado Secretaria de Estado de Administração Prisional, visando a atualizando na carreira.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2018.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173515.6	FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA	ASP	I	C	II	B	05.03.2013

ANEXO II

Progressão na carreira de agente de segurança penitenciário							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173515.6	FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA	ASP	II	B	II	C	05.03.2015

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173515.6	FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA	ASP	II	C	II	D	05.03.2017

**13 1144781 - 1**

RESOLUÇÃO SEAP Nº 97 , de 06 de Setembro de 2018.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Administração Prisional.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 23, da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2.016 e o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2.016;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo nº 0152347-09.2013.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, com trânsito em julgado em 22 março de 2017, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora para o nível IV.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução Nº 1334/12, de 15 de outubro de 2012, publicada em 16 de outubro de 2012, Resolução Nº 1565/2015, de 02 de outubro de 2015, publicada em 03 de outubro de 2015, Resolução Nº 12/2017 – GAB. SEAP, de 11 de maio de 2017, publicada em 17 de maio de 2017, que dispõe sobre progressão após estágio probatório e progressão na carreira, a parte referente a servidora Laura Thaise Bredoff Pereira Moura, MASP: 1228155.6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, conforme Nota Técnica Nº 200/SEPLAG/DCCR/2018, em cumprimento ao Processo nº 0152347-09.2013.8.13.0686.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotado Secretaria de Estado de Administração Prisional, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder Progressões na carreira da servidora constante no anexo II desta Resolução, lotado Secretaria de Estado de Administração Prisional, conforme Nota Técnica Nº 200/SEPLAG/DCCR/2018.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2018.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1228155.6	LAURA THAISE BREDOFF PEREIRA MOURA	ASP	I	A	IV	A	30.06.2009

ANEXO II

Progressão na carreira de agente de segurança penitenciário							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1228155.6	LAURA THAISE BREDOFF PEREIRA MOURA	ASP	IV	A	IV	B	30.06.2012

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1228155.6	LAURA THAISE BREDOFF PEREIRA MOURA	ASP	IV	B	IV	C	30.06.2015

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1228155.6	LAURA THAISE BREDOFF PEREIRA MOURA	ASP	IV	C	IV	D	30.06.2017

**13 1144769 - 1**